

POR
PORTARIA “P” Nº 570, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, para fins de regularização funcional, MARLON DOS SANTOS CABRAL do cargo de provimento em efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de agosto de 2024, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 24.998/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a4355388

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>